

**AREA DE CIÊNCIAS EXATAS E AMBIENTAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
(BACHARELADO)**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
(BACHARELADO)**

1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de Agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual nº 659 de 25 de setembro de 2007.

Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015.

Local:

Chapecó

Endereço:

Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Mantenedora:

Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

Área:

Ciências Exatas e Ambientais

Curso:

Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof.^a Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenadores de Curso: Prof^ª. Katiane Laura Balzan

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Arquitetura

Formação: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Endereço de funcionamento do Curso: Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Turno de Funcionamento: Matutino (com possibilidade de aulas no turno vespertino e aos sábados) e Noturno (com possibilidade de aulas no turno vespertino e aos sábados)

Número de Vagas: 40 vagas anuais para o turno matutino e 80 vagas anuais para o turno noturno

Carga horária: 4.000 horas

Período de Integralização: 5 anos

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.2.1 Objetivo Geral

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unochapecó objetiva formar um profissional generalista, competente nas diversas atribuições do arquiteto e urbanista, para uma atuação em todo o território brasileiro.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Despertar a curiosidade técnico-científica, a autonomia intelectual e o espírito investigativo, crítico e reflexivo, tendo na ética, na cidadania e no profissionalismo seu horizonte de atuação, face às transformações da sociedade;

- Promover a articulação entre a teoria e a prática para constituir uma visão ampla e multidisciplinar;

- Promover a compreensão de dimensões e implicações socioambientais, quando da aplicação técnica e instrumental do arcabouço tecnológico existente;

- Estimular a identificação, a análise, à interpretação e a síntese para subsidiar a concepção, a organização, a representação, a execução e a crítica de proposições e produções no âmbito da arquitetura, urbanismo e paisagismo, tanto nas instâncias individuais quanto coletivas da sociedade;

- Instigar a percepção de implicações e relações entre os âmbitos da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, encontrando em seu diálogo o fortalecimento das capacidades de projeto e planejamento para o constante repensar sobre as dinâmicas do espaço, de maneira a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, bem como a realização, material e/ou simbólica, de seus anseios;

- Possibilitar a realização de ações integradas de ensino, extensão comunitária e pesquisa, sendo a síntese de formação o trabalho de conclusão do curso.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

O acadêmico egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unochapecó possui autonomia intelectual e espírito investigativo, crítico e reflexivo, tendo na ética, na cidadania e no profissionalismo seu horizonte de atuação face às transformações da sociedade. Profissional com conhecimento abrangente, apto a desenvolver projetos arquitetônicos, de interiores, de arquitetura paisagística e de planejamento urbano, aliados à sustentabilidade, com base em metodologias inovadoras integradas às tecnologias e aos processos de projeto. Atua como agente transformador do mercado com habilidade para coordenar projetos com equipes interdisciplinares e colaborativas.

2.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada professor escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos professores é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos, ou seja, na autoria docente e protagonismo estudantil.

O processo de avaliação dos estudantes pauta-se nos preceitos dispostos nas Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó. A avaliação do desempenho acadêmico no curso será efetuada por componente curricular, tendo como parâmetro critérios de assiduidade e aproveitamento que consiste no desenvolvimento de estudos e nos avanços cognitivos obtidos pelo estudante no decorrer do curso. Outro princípio norteador da avaliação dos estudantes perpassará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados institucionalmente no documento supracitado e a principal ferramenta para organização destes consiste no Plano de Ensino, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre o docente e o estudante, elaborado de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, atendendo à concepção previamente definida.

2.4.1 Avaliação do Curso

O sistema de avaliação do Projeto do Curso terá como parâmetro os preceitos dispostos na LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e na Resolução 100/CEE/SC de 22 de novembro de 2011, do Conselho Estadual de Educação que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. O mecanismo

institucional utilizado para efetuar o processo de avaliação do Curso consiste na aplicação dos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que almejam mensurar indicadores de qualidade do Curso, bem como suas fragilidades e potencialidades.

A avaliação do Curso também será efetuada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que tem como uma de suas atribuições à avaliação das distintas dimensões que o constituem (Dimensão Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura), bem como de qualificar a proposta de formação deste.

Estes mecanismos derivam da política institucional de avaliação, que tem como princípio a continuidade e permanência dos processos avaliativos.

2.5 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório com o escopo de aproximar o estudante da realidade social e profissional, proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a Universidade e a sociedade, através da participação em atividades que almejem à formação profissional e para a cidadania.

A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso de Arquitetura e Urbanismo é de 200 horas.

As atividades curriculares complementares são regidas pelo regulamento disponível no presente Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.5.1 Viagem de Estudos

A Viagem de Estudos deve ser de caráter terminantemente educativo. Será ofertada uma vez por ano e seu período de duração poderá variar de acordo com o roteiro, com o máximo de dez dias. Para sua realização, os professores responsáveis pela atividade devem aprovar projeto e roteiro junto ao Colegiado do Curso.

O professor organizador da viagem deve buscar diversificar as atividades, contemplando, previamente o contexto dos locais a serem visitados, com estudo dos aspectos: histórico, cultural, arquitetônico, patrimonial, artístico, urbanístico e paisagístico. Deve contemplar visitas técnicas guiadas, palestras com institutos, universidades e estudiosos visando conhecer e compreender mais os aspectos já citados.

Objetiva-se buscar parcerias com instituições de ensino superior em nível de graduação e pós-graduação do local a ser realizada a viagem para a realização de workshop contemplando palestras, visitas à campo e atividades de ateliê e dessa forma promover o trabalho integrado entre estudantes e pesquisadores de instituições e locais diversos. A temática deve ser previamente definida pelo organizador da viagem e o responsável na instituição receptora. O mesmo tipo de atividade pode ocorrer na Unochapecó como receptora da instituição anteriormente visitada. Essa metodologia contribui também para o intercâmbio de docentes e discentes com outras instituições e internacionalização da IES.

A Viagem de Estudos pode ser validada como Atividade Complementar Curricular, conforme regulamento específico, aos acadêmicos com 100% de participação nas atividades da mesma.

2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCAU)

O Trabalho de Conclusão do Curso consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa de iniciação no curso. O seu desenvolvimento pauta-se nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e nos preceitos normativos específicos do curso.

Caracteriza-se, portanto, pela produção de um projeto aliado a uma linha de pesquisa do curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional.

A efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento no Curso de Arquitetura e Urbanismo perpassará pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e compreensão do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, análise de dados, sistematização e produção. Neste sentido, além de componentes curriculares específicos, como: Iniciação Científica, Seminário de Pesquisa e Extensão, Seminário em Arquitetura e Urbanismo, o desenvolvimento da postura investigativa, do processo de apropriação do método científico e produção do conhecimento poderá se dar através da imersão do estudante nos Grupos de Pesquisa e Núcleos de Iniciação Científica específicos do Curso e dos demais Cursos de Graduação da Área de Ciências Exatas e Ambientais e demais áreas de conhecimento da instituição que tenham vínculo científico com o campo do conhecimento de Arquitetura e Urbanismo.

Deste modo, o Trabalho de Conclusão em Arquitetura e Urbanismo tem como escopo precípua incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver epistemicamente o entendimento do homem e do meio em que vive pelo viés da ciência, ou seja, de processos sistemáticos de compreensão e construção conceitual acerca dos fenômenos empíricos.

O Trabalho de Conclusão em Arquitetura e Urbanismo será elaborado a partir do trabalho realizado na componente curricular Seminário em Arquitetura e Urbanismo, bem como subsidiado por todas as componentes curriculares que fazem parte da matriz curricular, e demais atividades complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso. É um momento de síntese do acadêmico no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação

nas áreas de arquitetura e urbanismo. O Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo deverá comportar as duas temáticas principais do curso; Arquitetura e Urbanismo, devendo haver uma ênfase em uma delas.

O Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo está regido pelo regulamento específico e pelo regulamento de Seminário em Arquitetura e Urbanismo do presente Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos estudantes para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao estudante-estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;

- Inserir o estudante-estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;

- Oportunizar aos estudantes-estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;

- Proporcionar ao estudante-estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios

O estágio obrigatório e não obrigatório atua como espaço estratégico de formação a partir da relação entre teoria e prática.

Ele tem como objetivos:

- I - possibilitar ao estudante-estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;

- II - inserir o estudante-estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;

III - oportunizar aos estudantes-estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área específica de atuação com questões de âmbito macrossocial;

IV - proporcionar ao estudante-estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício da profissão;

O estágio do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, prioriza a prática de execução de obras no campo das edificações e urbanismo. Desta maneira, o estágio irá proporcionar que o acadêmico entre em contato com cenários reais de aplicações do conhecimento adquirido no decorrer de sua formação.

A componente curricular que trata do estágio obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo é denominada Estágio Curricular Supervisionado, que dispõe de 240 horas distribuídas em 80 horas em sala de aula com supervisão docente e 160 horas no campo de estágio com supervisão do profissional responsável pela execução da obra.

A supervisão do estágio obrigatório será dada pelo professor da componente curricular e sua avaliação se dará conforme relatório previsto no regulamento e a partir do produto artigo científico realizado durante o período do mesmo.

A supervisão do estágio não obrigatório se dará por professor responsável indicado pelo coordenador de curso.

Matriz Curricular

Per.	Nº	Componente Curricular	Créd.	C/H	Pré-Requisitos
1	1	Introdução E História À Arquitetura, Ao Urbanismo E Ao Paisagismo	2	40	
1	2	Geometria	2	40	
1	3	Meios De Representação E Expressão Gráfica I	4	80	
1	4	Desenho Arquitetônico I	4	80	
1	5	Projeto Arquitetônico I	4	80	
1	6	Direitos Humanos E Cidadania	2	40	
SUBTOTAL			18	360	
2	7	Projeto Arquitetônico II	4	80	PR 4; PR 5
2	8	Meios De Representação E Expressão Gráfica II	4	80	
2	9	Desenho Arquitetônico II	4	80	PR 4
2	10	Topografia	2	40	
2	11	Responsabilidade Socioambiental	2	40	
2	12	Fundamentos Da Composição Da Paisagem	4	80	
SUBTOTAL			20	400	
3	13	Projeto Arquitetônico III	4	80	PR 7, PR 9, PR 10, CR14, CR 18
3	14	Projeto De Arquitetura De Interiores I	4	80	CR 9
3	15	Fabricação Digital E Prototipagem Rápida	4	80	PR 9
3	16	Habitabilidade	2	40	
3	17	Concepção Estrutural I	2	40	
3	18	Arquitetura Paisagística	4	80	PR 4, PR 12
SUBTOTAL			20	400	
4	19	Desenho Urbano	4	80	PR 12, PR 18, CR 23
4	20	Projeto Arquitetônico IV	4	80	PR 13
4	21	Concepção Estrutural II	2	40	PR 17
4	22	Conforto Ambiental: Térmico	4	80	PR 16
4	23	Geoprocessamento E Urbanismo Paramétrico	4	80	PR 10, PR 12
4	24	Teoria Da Arquitetura	2	40	
SUBTOTAL			20	400	
5	25	Teoria E História Da Arquitetura, Do Urbanismo E Do Paisagismo	4	80	
5	26	Projeto Integrado I	8	160	PR 19, PR 20, PR 24
5	27	Sistemas Estruturais	2	40	PR 21
5	28	Teoria Do Urbanismo	2	40	PR 12
5	29	Materiais Da Construção	4	80	PR 9

SUBTOTAL			20	400	
6	30	Componente Curricular Eletivo	2	40	
6	31	Projeto Urbano E Da Paisagem	4	80	PR 26, PR 28
6	32	Projeto Arquitetônico V	4	80	PR 15, PR 20, PR 24, CR 35, CR 36
6	33	Tecnologia Da Construção	2	40	PR 20, PR 29
6	34	Teoria E História Da Arquitetura, Do Urbanismo E Do Paisagismo No Brasil	2	40	PR 25
6	35	Estruturas De Aço	2	40	PR 27
6	36	Conforto Ambiental: Acústico	4	80	PR 16
6	37	Metodologia Da Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo	2	40	
SUBTOTAL			22	440	
7	38	Planejamento Urbano E Regional	4	80	PR 31
7	39	Projeto Arquitetônico VI	4	80	PR 14, PR 22, PR 26, CR 40, CR 41, CR 42, CR 43
7	40	Gestão E Compatibilização De Projetos	4	80	PR 33, CR 39
7	41	Estruturas De Concreto Armado I	4	80	PR 27, CR 39
7	42	Instalações Elétricas	2	40	CR 39
7	43	Instalações Hidrossanitárias	4	40	CR 39
SUBTOTAL			22	440	
8	44	Técnicas Retrospectivas	4	80	PR 20, PR 25, PR 34
8	45	Projeto Arquitetônico VII	4	80	PR 32
8	46	Projeto De Arquitetura De Interiores II	4	80	PR 14, CR 49
8	47	Estruturas De Concreto Armado II	4	80	PR 41
8	48	Especificações E Custos	2	40	PR 41
8	49	Conforto Ambiental: Lumínico	2	40	PR 14
8	50	Estudos Ambientais E Desenvolvimento Sustentável	2	40	PR 28
SUBTOTAL			22	440	
9	51	Projeto Integrado II	6	120	PR 26, PR 44
9	52	Seminário Em Arquitetura E Urbanismo	4	80	PR 1 a 5, PR 7 a 10, PR 12 a 50, CR 6, CR 11, CR 51, CR 53
9	53	Estágio Curricular Supervisionado*	12	240	PR 33
Subtotal			22	440	

10	54	Trabalho De Conclusão Em Arquitetura E Urbanismo	2	40	Todas as componentes curriculares anteriores
10	55	Orientação De Trabalho De Conclusão Em Arquitetura E Urbanismo	2	40	Todas as componentes curriculares anteriores
Subtotal			4	80	
Subtotal Geral			190	3.800	
Atividades Curriculares Complementares			10	200	
Total			200	4.000	

PR – Pré-requisito

CR – Co-requisito